



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 51/2024 - Vanessa Eugênio - Requer informações do Poder Executivo com relação à distribuição de fraldas geriátricas em nosso município

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/03/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

### a) Existe a disponibilidade de fraldas geriátricas para a população?

Sim, o fornecimento de fralda geriátrica ocorre de forma administrativa.

O Ministério da Saúde assegura descontos na aquisição de fraldas para idosos e pessoas com deficiência por meio do Programa da Farmácia Popular. No entanto, considerando que algumas pessoas enfrentam dificuldades mesmo com essa possibilidade, o Município de Assis tomou a iniciativa de fornecer as fraldas, avaliando cada caso individualmente. Dessa forma, a população deve procurar a unidade de saúde de referência para atendimento com os profissionais assistentes sociais e agendar visitas domiciliares para avaliação.

Os casos são avaliados por profissionais assistentes sociais, que verificam a vulnerabilidade social e familiar dos usuários, além de fornecerem orientações e encaminhamentos necessários para acessar outros direitos, como benefícios socioassistenciais.

Ressaltamos que todas as farmácias com a bandeira do "Programa Farmácia Popular do Brasil" concedem desconto no caixa da mesma forma que há desconto em diversos medicamentos. Para esses casos, o usuário ou familiar deve apresentar prescrição, laudo ou atestado médico que indique a necessidade do uso de fralda geriátrica, incluindo o CID.

### b) Se positivo, qual o procedimento para adquirir?

Respondido no item "(a)".

### c) Quais os requisitos para ser beneficiário?

Respondido no item "(a)".





# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 06 de março de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**

TRAMITAÇÃO Nº 300289 - REQ 51/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 362A-7D3A-8056-5599

